



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (103514744), da informação com check list de CAF/SCA/CO (103514763), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (103514754), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Guilherme de Uzeda Moreira (CPF nº 175.338.988-77), nome artístico “Guilherme Uzeda”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (103514754), por intermédio de ANDERSON PEREIRA MACHADO PRODUCAO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.621.329/0001-11.

OBJETO: Intervenção Artística - QUARTAS INTENÇÕES - GUILHERME UZEDA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/06/2024.

LOCAL e HORÁRIO: Centro Cultural Municipal de Santo Amaro (CCSA), 20:00 - Duração: 60 min .

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há, conforme check list 103514763.

VALOR GLOBAL:R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOO pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 41.185/2024 (103622002).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Gislene Corrêa da Silva , RF 812.388.8 , e Bianca Thalia Gomes Leal, RF 897.407.1 , como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução

orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (103514761) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painele de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 21/05/2024, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103767102** e o código CRC **9B768CF7**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0012777-8

SEI nº 103767102